

PAINT 2025

Plano Anual de Auditoria Interna



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

AUDITORIA INTERNA

Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício Sede FNDE, 9º Andar - Asa Sul, CEP 70297-400, Brasília-DFAUDIT@fnde.gov.br

JOSEMIR GADELHA ALVES

Auditor-Chefe do FNDE

VERUSKA CAMPOS

Coordenadora de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (COPAC)

JANAINA DANTAS ARARRUNA

Coordenadora de Auditoria de Programas e Projetos Educacionais (CORAP)

TATIANA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Coordenadora de Auditoria de Governança e Gestão (CORAG)

Sumário

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	3
2. A Auditoria Interna do FNDE	3
3. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna	4
4. Alocação da força de trabalho da AUDIT.....	4
5. Metodologia de Priorização Adotada pela AUDIT/FNDE	5
6. Trabalhos a serem realizados em 2025	6
7. Riscos associados à execução do PAINT 2025	9

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), criado pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, é a Autarquia Federal responsável pela execução das principais ações educacionais do Ministério da Educação (MEC) – sobretudo, no campo da educação básica – devido à sua competência de efetivação das transferências financeiras a todos os Estados, Municípios e Distrito Federal. No cumprimento de sua missão, parte significativa dos repasses observa o modelo de execução descentralizada, como se observa na figura a seguir:

Figura 1 - Execução Orçamentaria



Fonte: Painel BI – DIFIN, em 05/12/2024

2. A Auditoria Interna do FNDE

A Auditoria Interna do FNDE tem sua atividade disciplinada e regulamentada pelo Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pela Instrução Normativa SFC nº 03, de 9/06/2017, da Controladoria-Geral da União (CGU), que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e pelo Decreto nº 11.196, de 13/09/2024, que a define como órgão seccional, vinculado administrativamente ao Conselho Deliberativo do FNDE (CD/FNDE).

Missão

Aumentar e proteger o valor organizacional, com foco no fortalecimento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles.

Propósito

Oferecer serviços de avaliação e consultoria, de forma objetiva e independente, adicionando valor e melhorando as operações da organização para o alcance de seus objetivos.

3. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é o instrumento que registra as ações e atividades prioritárias de auditoria interna a serem realizadas no período objeto do plano e deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período. A sistemática para a sua elaboração, comunicação e aprovação se encontra prevista na Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27/08/2021.

O artigo 3º da referida norma estabelece que o PAINT deve considerar:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

4. Alocação da força de trabalho da AUDIT

A previsão de alocação da força de trabalho da AUDIT está representada na tabela a seguir que demonstra a capacidade operacional estimada para o exercício de 2025, com base na métrica de dimensionamento por homem-hora (HH):

Tabela 1 - Dimensionamento da Capacidade Operacional (8 servidores)			
	Dias úteis	Horas por servidor	Total de homens/hora
Exercício de 2025	251	2008	16064
Férias	22	176	1408
Intercorrências/Faltas (8%)	20	161	1288
Capacitações	10	80	640
Total de HH disponível	199	1591	12728

Fonte: Auditoria Interna do FNDE

Considerando a capacidade operacional da AUDIT definiu-se a alocação da força de trabalho para o ano de 2025 conforme o quadro a seguir:

Categoria	Horas Previstas
Serviços de Auditoria (5 servidores x 7h x 18 dias úteis x 11 meses) + (2 servidores x 3h x 18 dias úteis x 3 meses)	7.758
Capacitação (8 servidores x 8h x 10 dias úteis)	640
Monitoramento das Recomendações (5 servidores x 8h x 5 dias úteis x 4 trimestres)	800
Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) (3 servidores x 8h x 8 dias úteis x 4 trimestres)	768
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo (1 servidor x 5h x 22 dias úteis x 12 meses)	1.320
Gestão Interna (2 servidores x 2h x 21 dias úteis x 12 meses)	1.008
Demandas extraordinárias (aproximadamente 8,5% da capacidade operacional de cada servidor)	1.074
Total de Horas	13.368

Fonte: Auditoria Interna FNDE

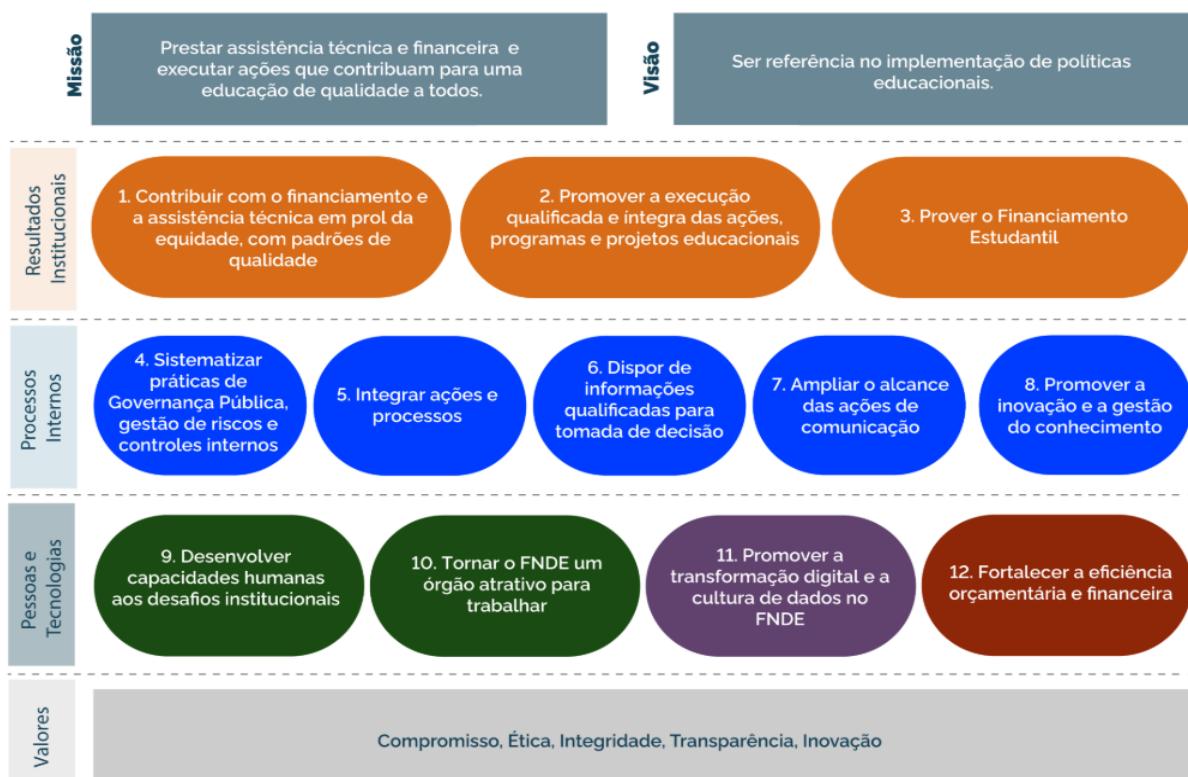
5. Metodologia de Priorização Adotada pela AUDIT/FNDE

O FNDE passou por um processo de revisão dos principais marcos estratégicos da Autarquia buscando desdobrar seu plano estratégico em planos táticos, em prol de fortalecer o foco da instituição em potencializar sua implementação.

A partir de diretrizes e de orientações propostas pela Secretaria de Gestão do Poder Executivo Federal, o FNDE buscou adotar um padrão básico de uniformização para estruturar a gestão estratégica e nortear o novo ciclo estratégico 2023 – 2027, com os seguintes elementos: i) cadeia de valor integrada e mapa estratégico da instituição; ii) definição da missão, da visão e dos valores da instituição; iii) objetivos estratégicos; iv) indicadores, com seus atributos: fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas; e v) projetos estratégicos a serem desenvolvidos, com seus atributos: entregas, com prazos e unidade responsável. O resultado foi a previsão de 12 objetivos estratégicos que contemplam 23 indicadores globais, relacionados a iniciativas e projetos estratégicos.

Fonte: Auditoria Interna FNDE

Mapa Estratégico FNDE 2023 - 2027



Nesse contexto, a AUDIT optou por elaborar o PAINT 2025 considerando temas estratégicos advindos de contribuições da alta administração da Autarquia, sendo a seleção dos trabalhos baseada em fatores de risco, visto que o novo ciclo estratégico ainda está em fase de implementação, o que poderia incorrer na escolha de temas a serem avaliados não propriamente relevantes para o exercício de 2025.

6. Trabalhos a serem realizados em 2025

A Auditoria Interna do FNDE tem por competência proceder ao controle interno, fiscalizar e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais; assessorar o Gabinete da Presidência para o cumprimento dos objetivos institucionais, prioritariamente na supervisão e no controle interno administrativo; realizar auditorias e emitir relatório sobre a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos, relativamente aos programas e às ações sob responsabilidade da Autarquia; examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual e sobre as tomadas de contas especiais; editar as normas, elaborar planos anuais e estabelecer as diretrizes da área de auditoria, em conjunto com as demais unidades.

A IN SFC/CGU nº 5/2021, estabelece que o PAINT deve ser elaborado considerando uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período de um exercício, contendo, no mínimo, a relação dos serviços de auditoria a serem realizados com informações sobre: o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração), o objeto, o objetivo, as datas previstas de início e conclusão, a carga horária prevista e a origem da demanda.

Além disso, a informação sobre a origem da demanda deve basear-se nas seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

A partir dessas diretrizes, elaborou-se a relação abaixo que contempla a seleção dos serviços de auditoria a serem realizados pela AUDIT/FNDE, durante o exercício de 2025:

Tipo de Serviço	Assessoramento Técnico
Objeto 1	Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) ¹
Objetivo	Análise do fluxo de aquisição do PNLD
Origem da demanda	Solicitação da Alta Administração
Período	Outubro/2024 a março/2025
Total de HH	756 HH
Tipo de Serviço	Avaliação
Objeto 2	Projeto de Cooperação Técnica UNOPS/24330 ²
Objetivo	Avaliação do projeto de Fortalecimento da Gestão em infraestrutura da educação para povos tradicionais no Brasil
Origem da demanda	Baseada em riscos
Período	Agosto/2024 a abril/2025
Total de HH	1512 HH
Tipo de Serviço	Assessoramento Técnico
Objeto 3	Auxílio de Avaliação Educacional (AAE)
Objetivo	Avaliação da governança do processo de pagamento de AAE
Origem da demanda	Baseada em riscos
Período	Fevereiro/2025 a abril/2025
Total de HH	324 HH

¹Trabalho iniciado em 2024, prorrogado para término em 2025

²Trabalho iniciado em 2024, prorrogado para término em 2025

Tipo de Serviço	Avaliação
Objeto 4	Tecnologia da Informação (TI)
Objetivo	Avaliação da gestão das contratações de TI
Origem da demanda	Baseada em riscos e Solicitação da Alta Administração
Período	Abril/2025 a agosto/2025
Total de HH	1260 HH
Tipo de Serviço	Avaliação
Objeto 5	Pacto Nacional pela retomada de obras e de serviços de engenharia da educação básica
Objetivo	Avaliação do fluxo do processo de obras
Origem da demanda	Baseada em riscos
Período	Maio/2025 a julho/2025
Total de HH	1134 HH
Tipo de Serviço	Avaliação
Objeto 6	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
Objetivo	Avaliação no âmbito da Gestão orçamentária e operacional do PDDE
Origem da demanda	Baseada em riscos
Período	Setembro/2025 a dezembro/2025
Total de HH	1512 HH
Tipo de Serviço	Avaliação
Objeto 7	Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)
Objetivo	Avaliação da Plataforma Digital do Livro – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)
Origem da demanda	Solicitação da Alta Administração
Período	Agosto/2025 a setembro/2025
Total de HH	504 HH
Tipo de Serviço	Avaliação
Objeto 8	Implantação da Solução BB-ágil
Objetivo	Avaliação dos riscos na implementação da solução BB-ágil
Origem da demanda	Baseada em riscos
Período	Outubro/2025 a dezembro/2025
Total de HH	756 HH

Ainda no inciso II, do art. 4º, da referida Instrução Normativa, consta a seguinte relação mínima de atividades a serem desenvolvidas:

Serviços de Auditoria	Realizar os serviços de auditoria conforme planejado neste PAINT 2025, de forma objetiva e independente, adicionando valor e melhorando as operações do FNDE para o alcance de seus objetivos, de modo a aumentar e proteger o valor organizacional, com foco no fortalecimento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles.
------------------------------	--

Capacitação	Realizar capacitações previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do FNDE 2025, e demais qualificações que se fizerem imprescindíveis para a realização das atividades da AUDIT/FNDE, observando o quantitativo mínimo de 40h anuais para cada auditor, incluído o Auditor-Chefe, conforme orientação da CGU.
Monitoramento das Recomendações	<p>Monitorar as recomendações expedidas pela AUDIT/FNDE, que inclui as análises das providências adotadas pela gestão e as comunicações com as unidades monitoradas, exclusivamente por meio do módulo de monitoramento do sistema e-cgu.</p> <p>E, aplicar o acompanhamento dos resultados do processo de monitoramento das recomendações no cálculo de indicadores e metas gerenciais, estabelecidos com a finalidade de mensurar a atuação dos gestores, da própria AUDIT e a efetividade dos trabalhos realizados.</p>
Gestão e Melhoria da Qualidade	<p>O PGMQ da AUDIT/FNDE foi instituído por meio da Portaria Audit/FNDE nº 1, de 20 de agosto de 2021, proporcionando a realização de ações de monitoramento e avaliação dos trabalhos concluídos, com o auxílio de pesquisas de avaliação da qualidade dos processos de auditoria e da conduta profissional das equipes que realizaram os trabalhos.</p> <p>Realizar Pesquisa de Qualidade da Atividade de Auditoria Interna - Percepção da Alta Administração - fev/2025 a mar/2025</p> <p>Em 2025, pretende-se ampliar seu escopo, realizando um projeto de Desenvolvimento Profissional dos Auditores Internos, por meio de um processo de avaliação dos treinamentos realizados em face das necessidades previamente identificadas, bem como, estabelecer um Plano Periódico para Entregas dos Serviços da AUDIT/FNDE, incluindo serviços de apoio e de administração.</p>
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Monitorar as demandas dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU) e outros demandantes (TCE, TCM, MPF, MPE, DPF, Poder Judiciário e MEC), instruindo processos SEI e promovendo a interlocução com as unidades e as Diretorias do FNDE, visando atender o cumprimento dos prazos das respostas.
Gestão interna	<p>Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT 2024) - jan/2025 a mar/2025</p> <p>Elaborar o Parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual do FNDE, exercício 2024 - fev/2025 a mar/2025</p> <p>Elaborar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Audit 2026 – ago/2025 a set/2025</p> <p>Revisar o Estatuto da AUDIT/FNDE – set/2025 a out/2025</p> <p>Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2026) - out/2025 a nov/2025</p> <p>Elaborar Relatório Trimestral para compor o Relatório de Gestão do FNDE 2025</p> <p>Emitir Parecer sobre os processos de Tomada de Contas Especial (TCE)</p>
Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG	Tratar as demandas extraordinárias recebidas na AUDIT/FNDE durante o exercício de 2025.

7. Riscos associados à execução do PAINT 2025

Considerando que o PAINT se configura em ferramenta dinâmica e flexível, seu planejamento das ações poderá ser revisto durante o exercício de 2025, de modo a compatibilizar-se com o planejamento estratégico organizacional do FNDE e com a possível reestruturação desta Unidade de Auditoria.



**Fundo Nacional de
Desenvolvimento
da Educação**

Auditória Interna - Dezembro de 2024

Setor Bancário Sul, quadra 2, bloco F, Edifício FNDE
CEP 70070-929, Brasília DF - (61) 2022-4608 - audit@fnde.gov.br
www.fnde.gov.br